

CARTA SOBRE O PATRIMÔNIO VERNACULAR EDIFICADO **(1999)**

Ratificada pela 12^a Assembléia Geral do ICOMOS, México, Outubro de 1999

INTRODUÇÃO

O patrimônio vernacular edificado ocupa lugar privilegiado na afeição e é motivo de orgulho de todos os povos. Ele foi aceito como um produto característico e atrativo da sociedade. Ele parece irregular, mas, ainda assim, ordenado. Ele é utilitário, além de possuir interesse e beleza. Ele é um foco de vida contemporânea e, ao mesmo tempo, é um registro da história da sociedade. Embora seja o resultado do trabalho do homem, ele é, também, uma criação do tempo. Ele mereceria integrar o patrimônio da humanidade se houvesse cuidado na conservação desta tradicional harmonia que constitui o cerne da própria existência do homem.

O patrimônio vernacular edificado é importante; ele é a expressão fundamental da cultura de uma comunidade, de sua relação com o seu território e, ao mesmo tempo, a expressão da diversidade cultural do mundo.

A construção vernacular é o modo tradicional e natural das comunidades se abrigarem. É um processo contínuo que inclui as mudanças necessárias e uma constante adaptação em resposta às limitações sociais e ambientais. A sobrevivência desta tradição é mundialmente ameaçada pelas forças da homogeneização econômica, cultural e arquitetônica. A maneira de fazer frente a essas forças é um problema fundamental que necessita ser encarado pelas comunidades e também pelos governos, planejadores, arquitetos, conservadores e por um grupo multidisciplinar de especialistas.

Devido à homogeneização da cultura e da transformação socioeconômica global, o patrimônio vernacular edificado está extremamente vulnerável no mundo inteiro, enfrentando sérios problemas de obsolescência, equilíbrio

interno e integração.

É necessário, portanto, além da Carta de Veneza, estabelecer princípios para o cuidado e a proteção de nosso patrimônio vernacular edificado.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

1. Os exemplares do patrimônio vernacular podem ser reconhecidos por:
 - a) Uma forma de construir partilhada pela comunidade;
 - b) Uma característica local ou regional reconhecível relacionada com o meio-ambiente;
 - c) Coerência de estilo, forma e aparência, ou o uso de tipologias construtivas tradicionalmente aceitas;
 - d) *Expertise* tradicional no projeto e construção que é transmitida informalmente;
 - e) Uma resposta eficaz às demandas funcionais, sociais e ambientais;
 - f) A aplicação efetiva de habilidades e sistemas construtivos.

2. A valorização e a proteção concretas do patrimônio vernacular depende do envolvimento e do apoio da comunidade, do uso contínuo e da manutenção.

3. Os governos e as autoridades responsáveis precisam reconhecer o direito de todas as comunidades a manter suas tradições vivas, e protegê-las por todos os meios legais, administrativos e financeiros disponíveis, e assim transmiti-las às novas gerações.

PRINCÍPIOS DA CONSERVAÇÃO

1. A conservação do patrimônio vernacular construído deve ser realizada por uma equipe constituída por especialistas que reconheçam a inevitabilidade das mudanças e a necessidade do desenvolvimento e do respeito à identidade cultural consagrada de uma comunidade.

2. Atualmente, o trabalho junto a construções, grupos e assentamentos

vernaculares deve respeitar os seus valores culturais e o seu caráter tradicional.

3. O patrimônio vernacular raramente é representado por uma única estrutura, e será melhor conservado mantendo-se e preservando grupos e assentamentos que tenham caráter representativo em cada região.

4. O patrimônio vernacular construído é parte integrante da paisagem cultural e esta relação deve ser considerada no desenvolvimento dos programas de conservação.

5. O patrimônio vernacular abrange não apenas a forma física de prédios, estruturas e espaços, mas as formas como eles são utilizados e compreendidos, assim como as tradições e as associações intangíveis relacionadas com eles.

PROCEDIMENTO PRÁTICOS

1. Pesquisa e documentação

Qualquer intervenção física num bem vernacular deve ser cautelosa e precedida por uma análise completa de sua forma e estrutura. Este documento deve ser depositado num arquivo aberto ao público.

2. Sítios, paisagens e conjuntos arquitetônicos

As intervenções em bens vernaculares devem ser realizadas de maneira a respeitar e manter a integridade do sítio, as relações com as paisagens física e cultural e de uma estrutura com a outra.

3. Sistemas tradicionais de construção

A continuidade dos sistemas construtivos tradicionais e das técnicas artesanais associadas ao patrimônio vernacular são fundamentais para a expressão do mesmo, bem como para a recuperação e restauração destes bens. Estas técnicas devem ser mantidas, registradas e passadas para as novas gerações de artesãos e construtores através da educação e do treinamento.

4. Substituição de materiais e partes

As alterações que respondam, justificadamente, às demandas do uso contemporâneo devem ser efetuadas com a introdução de materiais que mantenham uma harmonia de expressão, aparência, textura e forma com toda a estrutura e com o material empregado na construção original.

5. Adaptação

A adaptação para novos usos do patrimônio vernacular deve ser realizada de forma que seja respeitada a integridade da estrutura, seu caráter e forma, desde que compatível com padrões de habitabilidade aceitáveis. Onde não haja solução de continuidade na utilização das formas vernaculares, o código de ética da comunidade pode servir como uma ferramenta para a intervenção.

6. Mudanças e restaurações anteriores

As mudanças ocorridas ao longo do tempo devem ser apreciadas e compreendidas como aspectos importantes da arquitetura vernacular. Conformer todas as partes de um prédio a um único período normalmente não é o objetivo das intervenções no patrimônio vernacular.

7. Formação

A fim de conservar o valor cultural da arquitetura vernacular, os governos, as autoridades competentes, grupos e organizações devem enfatizar o seguinte:

- a) Programas de educação para conservadores segundo os princípios do patrimônio vernacular;
- b) Programas de formação para auxiliar as comunidades na manutenção

- dos sistemas construtivos, os materiais e as técnicas artesanais tradicionais;
- c) Programas informativos para ampliar a conscientização do público a respeito do vernacular, especialmente dirigida à geração mais jovem;
 - d) Redes regionais sobre arquitetura vernacular para troca de conhecimento e de experiências.

CIAV

Madri, 30 de Janeiro, 1996,

Jerusalem, 28 de Março, 1996

Mikkeli, 26 de Fevereiro, 1998.

© ICOMOS

<http://www.international.icomos.org>
centre-doc-icomos@unesco.org